

A Sua Excelência
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência

REQUERIMENTO

Foi amplamente noticiada a intenção do Ministério da Educação em introduzir exames para alunos com 15 anos de idade que frequentem o 8.º ano, que possibilita a passagem directa para o ensino secundário.

Consideramos que esta é mais uma medida de facilitismo do Ministério da Educação em relação ao sistema de ensino que vem pôr em causa o rigor, o método, que deve pautar a escola em Portugal.

Um aluno que é retido no 8.º ano por falta de assiduidade ou de aproveitamento tem possibilidade de fazer exames do 9.º e de passar automaticamente para o 10.º ano, enquanto um outro aluno, no mesmo 8.º ano, com aproveitamento e sucesso escolar, é obrigado a frequentar o 9.º ano e não tem esta possibilidade, isto é o que resulta desta nova estratégia estatística do Ministério. Este é mais um dos sinais errados que o Ministério emite para os alunos, escolas e professores, há aqui uma desconsideração grave dos professores e escolas.

O Ministério da Educação deve esclarecer esta Assembleia se vê a escola como um lugar de trabalho, de esforço, onde se premeia o mérito, ou um local onde, através de medidas administrativas, este papel da escola não é valorizado.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem requerer a Vossa Excelência que com a máxima urgência proceda a uma audição parlamentar com a Senhora Ministra da Educação, a fim de serem prestados os indispensáveis esclarecimentos.

Palácio de São Bento, 7 de Junho de 2010

Os Deputados do CDS,

(José Manuel Rodrigues)

(Michael Seufert)